



Paniquar

GESTÃO DE RECEITA NA SAÚDE

MANUAL DAS GUIAS TISS

Guia de consulta

Cobrança de consultas eletivas realizadas em consultório.
Consultas de pronto-socorro ou associadas a exames e terapias costumam ir na guia SP/SADT, conforme as regras de cada operadora.

Francisco Paniquar Gatto · no setor de saúde desde 2002 · versão de 14/10/2026

Versão sempre atualizada em **paniquar.com**. Uso livre em treinamentos com citação da fonte ·
CC BY-NC 4.0 · paniquar.com.

Guia de consulta

Cobrança de consultas eletivas realizadas em consultório. Consultas de pronto-socorro ou associadas a exames e terapias costumam ir na guia SP/SADT, conforme as regras de cada operadora.

Pontos de atenção

- Quando a operadora exige autorização prévia para a consulta, o número atribuído pela operadora vai no campo 3, e a guia deve seguir a regra de autorização dela. Em contingência em papel, a validade da carteira (campo 5) passa a ser exigida.
- O tipo de consulta (primeira consulta, retorno, pré-natal, por encaminhamento) influencia a análise: retorno dentro do prazo contratual costuma não ser remunerado como nova consulta.
- Indicação de acidente é obrigatória: use "Não acidente" quando não houver acidente ou doença relacionada.
- O regime de atendimento (ambulatorial, domiciliar, internação, pronto-socorro ou telessaúde) passou a ser obrigatório e precisa refletir onde a consulta aconteceu.

Campos (28)

1 Registro ANS

Texto · até 6 caracteres

Obrigatório

Registro da operadora de plano privado de assistência à saúde na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Regra: Obrigatório.

2 Número da guia no prestador

Texto · até 20 caracteres

Obrigatório

Número que identifica a guia no prestador de serviços.

Regra: Obrigatório.

É facultada às operadoras e prestadores de serviços a utilização de código de barras, impressos imediatamente abaixo da numeração. O código de barras deve seguir o padrão CODE 39 de alta densidade.

3 Número da guia atribuído pela operadora

Texto · até 20 caracteres

Condicionado

Número que identifica a guia atribuído pela operadora.

Regra: Condicionado. Deve ser preenchido caso a operadora atribua outro número à guia, independente do número que a identifica no prestador.

4 Número da carteira do beneficiário

Obrigatório

Texto · até 20 caracteres

Número da carteira do beneficiário na operadora

Regra: Obrigatório.

5 Data de validade da carteira

Condicionado

Data · 8 posições · DDMMAAAA

Data da validade da carteira do beneficiário

Regra: Condicionado. Deve ser preenchido somente na utilização da contingência em papel quando a operadora exigir autorização prévia para procedimentos ambulatoriais e tal autorização não puder ser obtida.

6 Indicador de atendimento ao recém-nato

Obrigatório

Texto · até 1 caractere

Indica se o paciente é um recém-nato que está sendo atendido no contrato do responsável, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998.

Regra: Obrigatório. Deve ser informado "S" - sim - caso o atendimento seja do recém-nato e o beneficiário seja o responsável e "N" - não - quando o atendimento for do próprio beneficiário.

26 Nome social do beneficiário

Condicionado

Texto · até 70 caracteres

Nome social do beneficiário conforme Decreto nº 8.727, de 28/04/2016.

Regra: Condicionado.
Preenchido quando requerido expressamente pelo interessado (art. 4º do Decreto nº 8.727).

7 Nome do beneficiário

Obrigatório

Texto · até 70 caracteres

Nome do beneficiário

Regra: Obrigatório.

9 Código do contratado executante na operadora

Obrigatório

Texto · até 14 caracteres

Código identificador do prestador contratado executante junto a operadora, conforme contrato estabelecido.

Regra: Obrigatório.

10 Nome do contratado executante

Obrigatório

Texto · até 70 caracteres

Razão Social, nome fantasia ou nome do prestador contratado da operadora que executou o procedimento.

Regra: Obrigatório.

11 Código no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do executante

Obrigatório

Texto · até 7 caracteres

Código do prestador executante no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES/MS)

Regra: Obrigatório. Caso o prestador ainda não possua o código do CNES preencher o campo com 9999999.

12 Nome do profissional executante

Condicionado

Texto · até 70 caracteres

Nome do profissional que executou o procedimento

Regra: Condicionado. Deve ser preenchido quando o prestador contratado referido no campo Nome do Contratado for pessoa jurídica.

13 Conselho profissional do executante

Obrigatório

Texto · até 2 caracteres

Código do conselho profissional do executante do procedimento, conforme tabela de domínio nº 26.

Regra: Obrigatório.

Valores aceitos (tabela de domínio 26, conselho profissional):

01	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)
02	Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
03	Conselho Regional de Farmácia (CRF)
04	Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO)
05	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
06	Conselho Regional de Medicina (CRM)
07	Conselho Regional de Nutrição (CRN)
08	Conselho Regional de Odontologia (CRO)
09	Conselho Regional de Psicologia (CRP)
10	Outros Conselhos
11	Conselho Regional de Biologia (CRBio)
12	Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)
13	Conselho Regional de Educação Física (CREF)
14	Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
15	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR)

14 Número do executante no conselho profissional

Obrigatório

Texto · até 15 caracteres

Número de registro do profissional executante no respectivo Conselho Profissional.

Regra: Obrigatório.

15 UF do conselho do profissional executante**Obrigatório**

Texto · até 2 caracteres

Sigla da Unidade Federativa do Conselho Profissional do executante do procedimento, conforme tabela de domínio nº 59.

Regra: Obrigatório.**Valores aceitos (tabela de domínio 59, unidades da federação):**

11	Rondônia
12	Acre
13	Amazonas
14	Roraima
15	Pará
16	Amapá
17	Tocantins
21	Maranhão
22	Piauí
23	Ceará
24	Rio Grande do Norte
25	Paraíba
26	Pernambuco
27	Alagoas
28	Sergipe
29	Bahia
31	Minas Gerais
32	Espírito Santo
33	Rio de Janeiro
35	São Paulo
41	Paraná
42	Santa Catarina
43	Rio Grande do Sul
50	Mato Grosso do Sul
51	Mato Grosso
52	Goiás
53	Distrito Federal
98	Países Estrangeiros

16 Código na Classificação Brasileira de Ocupações do executante**Obrigatório**

Texto · até 6 caracteres

Código na Classificação Brasileira de Ocupações do profissional executante do procedimento, conforme tabela de domínio nº 24.

Regra: Obrigatório.**Valores aceitos (tabela de domínio 24, código brasileiro de ocupação (CBO)):**

201115	Geneticista
203015	Pesquisador em biologia de microorganismos e parasitas
213150	Físico médico
221105	Biólogo
223204	Cirurgião dentista - auditor
223208	Cirurgião dentista - clínico geral
223212	Cirurgião dentista - endodontista
223216	Cirurgião dentista - epidemiologista
223220	Cirurgião dentista - estomatologista
223224	Cirurgião dentista - implantodontista
223228	Cirurgião dentista - odontogeriatra
223232	Cirurgião dentista - odontologista legal
223236	Cirurgião dentista - odontopediatra
223240	Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista
223244	Cirurgião dentista - patologista bucal
223248	Cirurgião dentista - periodontista
223252	Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial
223256	Cirurgião dentista - protesista
223260	Cirurgião dentista - radiologista
223264	Cirurgião dentista - reabilitador oral
223268	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial
223272	Cirurgião dentista de saúde coletiva
223276	Cirurgião dentista - odontologia do trabalho
223280	Cirurgião dentista - dentística
223284	Cirurgião dentista - disfunção temporomandibular e dor orofacial
223288	Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais
223293	Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família
223505	Enfermeiro
223605	Fisioterapeuta geral
223625	Fisioterapeuta respiratória
223630	Fisioterapeuta neurofuncional
223635	Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional
223640	Fisioterapeuta osteopata
223645	Fisioterapeuta quiropraxista

223650	Fisioterapeuta acupunturista
223655	Fisioterapeuta esportivo
223660	Fisioterapeuta do trabalho
223710	Nutricionista
223810	Fonoaudiólogo
223905	Terapeuta ocupacional
223910	Ortoptista
225103	Médico infectologista
225105	Médico acupunturista
225106	Médico legista
225109	Médico Nefrologista
225110	Médico alergista e imunologista
225112	Médico neurologista
225115	Médico angiologista
225118	Médico nutrologista
225120	Médico cardiologista
225121	Médico oncologista clínico
225122	Médico cancerologista pediátrico
225124	Médico pediatra
225125	Médico clínico
225127	Médico pneumologista
225130	Médico de família e comunidade
225133	Médico psiquiatra
225135	Médico dermatologista
225136	Médico reumatologista
225139	Médico sanitarista
225140	Médico do trabalho
225142	Médico da estratégia de saúde da família
225145	Médico em medicina de trânsito
225148	Médico anatomopatologista
225150	Médico em medicina intensiva
225151	Médico anesthesiologista
225155	Médico endocrinologista e metabologista
225160	Médico fisiatra
225165	Médico gastroenterologista
225170	Médico generalista
225175	Médico geneticista
225180	Médico geriatra
225185	Médico Hematologista
225195	Médico Homeopata

225203	Médico em cirurgia vascular
225210	Médico cirurgião cardiovascular
225215	Médico cirurgião de cabeça e pescoço
225220	Médico cirurgião do aparelho digestivo
225225	Médico cirurgião geral
225230	Médico cirurgião pediátrico
225235	Médico cirurgião plástico
225240	Médico cirurgião torácico
225250	Médico ginecologista e obstetra
225255	Médico Mastologista
225260	Médico neurocirurgião
225265	Médico oftalmologista
225270	Médico ortopedista e traumatologista
225275	Médico otorrinolaringologista
225280	Médico proctologista
225285	Médico urologista
225290	Médico cancerologista cirúrgico
225295	Médico cirurgião da mão
225305	Médico citopatologista
225310	Médico em endoscopia
225315	Médico em medicina nuclear
225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem
225325	Médico patologista
225330	Médico radioterapeuta
225335	Médico patologista clínico / medicina laboratorial
225340	Médico hemoterapeuta
225345	Médico hiperbarista
225350	Médico neurofisiologista
239425	Psicopedagogo
251510	Psicólogo clínico
251545	Neuropsicólogo
251550	Psicanalista
251605	Assistente social
322205	Técnico de enfermagem
322220	Técnico de enfermagem psiquiátrica
322225	Instrumentador cirúrgico
322230	Auxiliar de enfermagem
516210	Cuidador de idosos
223435	Farmacêutico industrial
223430	Farmacêutico em saúde pública

223415	Farmacêutico analista clínico
223405	Farmacêutico
223420	Farmacêutico de alimentos
223440	Farmacêutico toxicologista
223445	Farmacêutico hospitalar e clínico
223425	Farmacêutico práticas integrativas e complementares
223565	Enfermeiro da estratégia de saúde da família
223560	Enfermeiro sanitarista
223555	Enfermeiro puericultor e pediátrico
223550	Enfermeiro psiquiátrico
223545	Enfermeiro obstétrico
223540	Enfermeiro neonatologista
223535	Enfermeiro nefrologista
223530	Enfermeiro do trabalho
223525	Enfermeiro de terapia intensiva
223520	Enfermeiro de centro cirúrgico
223515	Enfermeiro de bordo
223510	Enfermeiro auditor
223570	Perfusionista
223705	Dietista
223845	Fonoaudiólogo em voz
223830	Fonoaudiólogo em linguagem
223825	Fonoaudiólogo em disfagia
223835	Fonoaudiólogo em motricidade orofacial
223840	Fonoaudiólogo em saúde coletiva
223820	Fonoaudiólogo em audiologia
223815	Fonoaudiólogo educacional
225154	Médico antroposófico
999999	CBO do prestador solicitante desconhecido ou não informado
221205	Biomédico
224105	Avaliador físico
224110	Ludomotricista
224115	Preparador de atleta
224120	Preparador físico
224125	Técnico de desporto individual e coletivo (exceto futebol)
224130	Técnico de laboratório e fiscalização desportiva
224135	Treinador profissional de futebol
226305	Musicoterapeuta
225355	Médico radiologista intervencionista
239440	Neuropsicopedagogo clínico

239445	Neuropsicopedagogo institucional
251555	Psicólogo acupunturista
223915	Psicomotricista
226310	Arteterapeuta
226315	Equoterapeuta
322120	Massoterapeuta
322125	Terapeuta holístico
224140	Profissional de educação física na saúde
131220	Gerontólogo
226105	Quiropraxista
226110	Osteopata
226320	Naturólogo
322135	Doula
223575	Obstetriz

17 Indicação de acidente ou doença relacionada

Obrigatório

Texto · até 1 caractere

Indica se o atendimento foi devido a acidente ocorrido com o beneficiário ou doença relacionada, conforme tabela de domínio nº 36.

Regra: Obrigatório.

Valores aceitos (tabela de domínio 36, Indicador de Acidente):

0	Trabalho
1	Trânsito
2	Outros
9	Não Acidente

27 Cobertura Especial

Condicionado

Texto · até 2 caracteres

Código da Cobertura Especial conforme tabela de domínio nº 75.

Regra: Condicionado.

Deve ser preenchido nos casos de atendimento ambulatorial em planos de cobertura exclusivamente hospitalar, a gestantes ou no pré e pós operatório.

Valores aceitos (tabela de domínio 75, Cobertura especial):

01	Gestante
02	Pré-operatório
03	Pós-operatório

28 Regime de atendimento**Obrigatório**

Texto · até 2 caracteres

Código do regime de atendimento, conforme tabela de domínio nº 76.

Regra: Obrigatório.**Valores aceitos (tabela de domínio 76, Regime de atendimento):**

01	Ambulatorial
02	Domiciliar
03	Internação
04	Pronto-socorro
05	TELESSAÚDE

29 Saúde ocupacional**Opcional**

Texto · até 2 caracteres

Regra: Opcional.

Deve ser preenchido nos casos de atendimentos referentes à saúde ocupacional do beneficiário.

18 Data de realização**Obrigatório**

Data · 8 posições · DDMMAAAA

Data em que o atendimento/procedimento foi realizado

Regra: Obrigatório.**19 Tipo de consulta****Obrigatório**

Texto · até 1 caractere

Código do tipo de consulta realizada, conforme tabela de domínio nº 52.

Regra: Obrigatório.**Valores aceitos (tabela de domínio 52, tipo de consulta):**

1	Primeira Consulta
2	Retorno
3	Pré-natal
4	Por encaminhamento

20 Tabela de referência do procedimento ou item assistencial realizado**Obrigatório**

Texto · até 2 caracteres

Regra: Obrigatório.

21 Código do procedimento realizado**Obrigatório**

Texto

Código identificador do procedimento realizado pelo prestador, conforme tabela de domínio.

Regra: Obrigatório.**22 Valor unitário do procedimento realizado ou item assistencial utilizado****Obrigatório**

Número · formato 8.2

Valor unitário do procedimento realizado

Regra: Obrigatório. Nos casos em que esse valor não possa ser definido previamente por força contratual, o campo deve ser preenchido com zero.**23 Observação / Justificativa****Opcional**

Texto · até 500 caracteres

Campo utilizado para adicionar quaisquer observações sobre o atendimento ou justificativas que julgue necessário

Regra: Opcional.**24 Assinatura do profissional executante****Obrigatório**

Assinatura do profissional que executou o procedimento.

Regra: Obrigatório.**25 Assinatura do beneficiário ou responsável****Obrigatório**

Assinatura do beneficiário ou responsável.

Regra: Obrigatório.

Versão online: paniquar.com/guias-tiss/guia-de-consulta/ · Fonte: ANS, Componente de Conteúdo e Estrutura 202511 e TUSS 202609.